



MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 150/2022

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2022."

O prefeito do município de Buenópolis, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS para o exercício financeiro de 2022:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
10.01.01.10.301.0010.2096 - Manutenção das Ações Primárias			
33903000 - Material de Consumo	620	155	18.866,09
10.01.01.10.301.0010.2096 - Manutenção das Ações Primárias			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	630	155	13.458,89
10.01.01.10.301.0010.2098 - Enfrentamento da Emergência COVID 19 - Custeio			
33903000 - Material de Consumo	644	155	4.300,00
10.01.01.10.305.0012.2105 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	720	155	700,00
10.01.01.10.302.0011.1078 - Aqu. de Bem Patr. P/ a Atenção de Média e Alta Complexidade Ambul.			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	1045	155	131.094,73
Total:			168.419,71

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 168.419,71(cento e sessenta e oito mil e quatrocentos e dezenove reais e setenta e um centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis, 01 de Setembro de 2022

CELIO SANTANA
Prefeito Municipal